



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA Nº 1255/2023**

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) Juízes (Juízas) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as unidades abaixo indicadas, no período de 1º de junho a 31 de julho do corrente ano, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

**Art. 2º** Vincular os(as) juízes (Juízas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados:

<b>Magistrado(a) do NPR</b>	<b>Juiz(a) Leigo(a)</b>	<b>Unidade auxiliada</b>
Carliete Roque Gonçalves Palácio	Bruno Souto de Albuquerque	Juizado Especial da Comarca de Iguatu 18ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
	Jadson Bispo da Silva	
	Simone Santana da Cruz	
	Vanessa Soares de Oliveira	
Jamyerson Câmara Bezerra	Aracélia de Abreu da Cruz	Vara Única de Assaré Vara Única de Campos Sales 19ª Unidade do JEC de Fortaleza JECC de Tianguá
	Kilvia Correia Cavalcante	
	Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares	
	Tamara Timbó Arruda	
Kathleen Nicola Kilian	Carla Cristine de Souza Pires	2ª Unidade do JEC de Fortaleza 9ª Unidade do JEC de Fortaleza Vara Única de Coreaú JECC de Icó
	Clara Moreira Carvalho	
	Larissa Sousa Mendes	
	Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra	
Luiz Eduardo Viana Pequeno	Ney Franklin Fonseca de Aquino	1ª JECC de Juazeiro do Norte 17ª Unidade do JEC de Fortaleza Vara Única de Reriutaba 5ª Unidade do JEC de Fortaleza 1ª Unidade do JEC de Fortaleza
	Renata Martins Dias Davila	
	Ricardo Barbosa Silva	
	Rodolfo da Rocha Melo	
Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues	Carla Tais Dourado Silva Vasconcelos	Vara Única de Ipaumirim 16ª Unidade do JEC de Fortaleza 11ª Unidade do JEC de Fortaleza
	Francisca Narjana de Almeida Brasil	
	Quérén Bandeira Mesquita de Albuquerque	
Paulo Sérgio Reis	Amanda Monte Lima	JECC de Sobral 6ª Unidade do JEC de Fortaleza 3ª Unidade do JEC de Fortaleza 13ª Unidade do JEC de Fortaleza 23ª Unidade do JEC de Fortaleza
	Renata Valéria Lima Leitão	
	Wanine Marcelle Dias	

**§1º.** Aos(as) juízes(juízas) leigos(as) designados(as) na forma do caput deste artigo competirão o desempenho das funções constantes no §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

**Art. 3º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 4º** Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 470/23 (DJe de 28 de fevereiro de 2023) até 31 de maio de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA